



Município do Marco de Canaveses

AVISO

Dra. Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, faz público que:

No uso das suas competências conferidas pelas alíneas b) e t) do nº 1 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e em cumprimento do disposto no artigo 98.º nº 1 do Código do Procedimento Administrativo, esta Câmara Municipal em reunião, deliberou no dia 13 de fevereiro de 2026 aprovar o início do procedimento do **Projeto Regulamento do Concurso de Projetos Educativos em Proteção Civil «A Prevenção e a Segurança Presentes em Cada Cidadão»**;

O Município do Marco de Canaveses por intermédio do Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) tem vindo a desenvolver ao longo dos anos, a execução do projeto «Cidadania: Educação para os Riscos e Autoproteção», resultante do compromisso do Município com o referido dever de “informação e formação das populações”;

A realização do concurso pretende envolver os Agrupamentos de Escolas e Escolas Profissionais do Concelho de Marco de Canaveses no aprofundamento e ampliação, no concelho, de uma cultura de prevenção, autoproteção e segurança

A sua realização tem, entre outros, o propósito de incrementar aprendizagens fundamentais nos valores da cooperação/paz, ambiente/riscos, segurança/autoproteção, valorizar as dinâmicas curriculares, tendo em vista o conhecimento dos riscos e a capacitação individual para a prevenção na segurança comum;

Assim, qualquer pessoa, singular ou coletiva, pode constituir-se interessada no procedimento, desde que manifeste tal propósito, no prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no sítio da Câmara Municipal do Marco de Canaveses na internet – www.cm-marco-canaveses.pt – e nos locais de estilo, podendo nessa altura, apresentar os seus contributos, sem prejuízo de o poderem fazer no decorrer o período de discussão pública, por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, nos dias úteis das 08:30h às 16:00h, que podem ser entregues nos serviços de atendimento ao público da Câmara Municipal do Marco de Canaveses, ou via postal, a serem remetidos para Largo Sacadura Cabral, 4630-219 – Marco de Canaveses, ou, ainda, por correio eletrónico para info@cm-marco-canaveses.pt.

Marco de Canaveses, Paços do Concelho, aos dias 13 de fevereiro de 2026.

A Presidente da Câmara Municipal,

Dra. Cristina Vieira